



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 085, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Wilson Marins a viajar para a cidade de Belo Horizonte /MG: Participar do 33º Congresso Mineiro de Municípios da AMM de 03 à 05 de maio de 2016, com previsão de saída para o dia 03/05/2016 às 05h00 e de retorno para o dia 06/05/2016 às 20h00, utilizará o mesmo veículo da Portaria nº084/16.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de 1.323,00 (um mil trezentos e vinte e três reais), correspondente a 3,5 diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 28 de abril de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente